



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Praça Dalva Paiva Ribeiro , 312 – Centro – CEP: 37.014-230 – Varginha-MG

e-mail: inprev@inprev-varginha.com.br - site: www.inprev-varginha.com.br

Fone: (35) 3221-2419

Reuniram-se às 8:30 horas, do dia 10 de agosto de dois mil e vinte e um, na sala de reunião do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV, os membros da diretoria executiva, presentes a Sra. Ana Paula de Oliveira Amorim, Sr. Paulo Alexandre Praxedes, Sra. Wélem Renata Pereira e Sra. Vivély Auxiliadora Chagas Mendes. Estabelecido o quórum, a diretora-presidente procedeu a abertura dos trabalhos sendo apresentados e discutidos os assuntos da pauta, quais sejam: 1. encaminhamento ao poder executivo para providências relativas às alterações na Lei 4965/2008 e Lei 2673/1995 quanto a exclusão do rol de benefícios temporários à conta do RPPS, segundo as novas regras constitucionais (EC 103/2019); 2. alteração da Lei 4965/2008 para atendimento à Portaria 19451/2020 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho quanto aos limites da taxa de administração; 3. informação sobre o Curso Prático do Novo Comprev, realizado pela ABIPEM nos dias 02 e 03 do corrente mês e 4. informação sobre o convite e participação do INPREV na videoconferência realizada pela Secretaria de Controle Externo de Previdência, Assistência Social e Trabalho-SecexPrevidência para avaliação e monitoramento sobre o uso e a eficiência do novo COMPREV. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida vai por todos assinada.

Wélem Renata
Pereira

Paulo Alexandre
Praxedes

Ana Paula de Oliveira
Amorim

Vivély Auxiliadora
Chagas Mendes